



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 47/2023

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA - CH PS1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 35/2022

RELAÇÃO FINAL

Instituições Habilitadas

Poder Público Estadual

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES;
3. Instituto Estadual de Florestas - IEF;
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
6. Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Poder Público Municipal

1. Município de Bicas;
2. Município de Bom Jardim de Minas;
3. Município de Santos Dumont;
4. Município de Rio Preto;
5. Município de Mar de Espanha;
6. Município de Juiz de Fora

Usuários de Recursos Hídricos

1. Cemig Geração Sul S.A;
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
3. Furnas Centrais Elétricas S.A;
4. ArcelorMittal Brasil S/A;

5. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
6. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD;
7. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL;
8. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
9. Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA;
10. Essencis MG Soluções Ambientais S.A.;
11. Companhia Brasileira de Alumínio - UHE Sobragi.

Sociedade Civil

1. Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora - AMAJF;
2. Instituto Ensinar Brasil;
3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Seção Minas Gerais;
4. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;
5. Programa de Educação Ambiental - PREA;
6. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG.

Divulgação: 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 23/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61151038** e o código CRC **A930DAA0**.